

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 003/2018**

Ementa: Dispõe sobre o expediente do CRESS Bahia do exercício de 2018, nas datas que indica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 5ª REGIÃO, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação do Conselho Pleno Nº 01/2018.

**Resolve:**

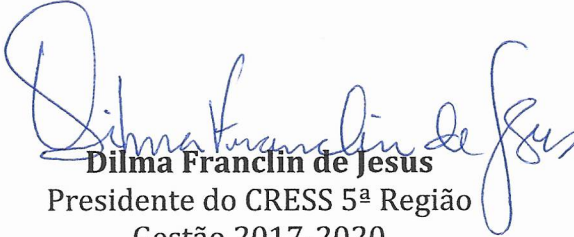
**Art. 1º** O expediente no CRESS 5ª Região Bahia será suspenso nos dias 9, 12 e 14 de fevereiro, 30 de abril, 01 e 22 de junho, 16 de novembro, 24 e 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Os trabalhadores do CRESS deverão compensar mediante acréscimo de 01 hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos indicados no Art. 1º desta portaria.

**Art. 3º** As/os trabalhadoras/es que possuem banco de horas positivo deverão utilizá-lo para fazer a compensação da jornada nas datas citadas no Artº1.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 31 de janeiro de 2018.

  
**Dilma Franclim de Jesus**  
Presidente do CRESS 5ª Região  
Gestão 2017-2020